



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 94/2019.

654

APROVADO
Sala das Sessões 21/11/19
Presidente

Senhor Presidente.

O Vereador **GIOVANI MARCON** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretaria Legislativa desta Casa de Leis tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao Chefe do Executivo Municipal e a Secretaria Competente do Município, para que se faça cumprir a Lei Nº 1805/2004.

JUSTIFICATIVA: Este pedido faz-se necessário, em especial que seja cumprido o Art. 25 da Lei: *“Os cães de raças grandes ou de raças consideradas violentas não poderão ser conduzidos por menores, idosos e pessoas frágeis. Deverão portar focinheira própria e adequada e guias reforçadas”*.

Plenário Alberto Klemes, 25 de Junho de 2019.

Atenciosamente


Giovani Marcon
Vereador

21/11/19
25/06/19
29